# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

**Sexta-feira, 22 de agosto de 2025** **Ano VII | Edição nº 1471** **Página 1 de 20**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Editais*** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 6
Portarias ..... 6
***Licitações e Contratos*** ..... 8
Atas de registro de preço ..... 8
Atas de Sessões ..... 18


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paulicéia**
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

**Câmara Municipal de Paulicéia**
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** a demanda por Oficineiros para atuação na Educação de Tempo Integral, implementada pelo Decreto Municipal nº 115/2024;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 164/2025;

**Considerando** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

**Considerando** os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, classificados no Concurso Público 001/2023, na função de Professor I, com objetivo específico de firmar Contrato em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, conforme cap. IV, seção IV – da Lei Complementar 012/11 – 23/12/2011, a comparecerem na Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, situada na Rua Pádua Sales, nº 382, Centro, no dia 27/08/2025, às 8 horas, para participarem de atribuição a fim de suprir demanda, nos termos deste edital, como segue:

I – Professor I – Creche Municipal Nita Tenório de Melo - **Vaga:** 01 (uma).

| Clas. | Nome | RG |
|---|---|---|
| 86 | AMANDA ARAUJO MANZANO | 506000291 |
| 87 | LEONARDO GABRIEL GONCALVES RIBEIRO | 574538689 |
| 88 | ANA LUCIAESTEVAN ESTEVAN CARDOSO | 294446266 |
| 89 | HILDA SILVA BARBOSA DIAS | 293247377 |
| 90 | YARA CHRISTIANI LOPES MIZONI | 301264879 |
| 91 | FERNANDA SILVA VANDERLEI DE OLIVEIRA | 342143256 |
| 92 | PAMELA GRACIELA DA SILVA | 433526415 |
| 93 | JUCILEIA REINALDO DOS SANTOS | 1416206 |
| 94 | ELIANE DA SILVA AGUERRA DE FREITAS | 428635076 |
| 95 | VALERIA LEITE DOS SANTOS | 451129398 |
| 96 | CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA CROSCATTO | 400501843 |
| 97 | CARLA DA CRUZ COSTA | 400998129 |
| 99 | FERNANDA ZOGAIBE MARTINS DRAGONETTI | 446448795 |
| 100 | DANIELE DE OLIVEIRA GOMES | 462763675 |

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


| | | |
|---|---|---|
| 101 | DANIELA PRADO MUNIZ | 471253455 |

Art. 2º – O candidato será contratado para suprir ***estritamente*** à demanda objeto do presente edital durante o presente ano letivo.

Art. 3º – Na sessão de atribuição, o candidato que manifestar aceitação à classe, aulas ou projetos deverá, no momento da anuência, apresentar 02 (duas) cópias da seguinte documentação (cópia simples acompanhada do original para conferência pela Coordenadoria Municipal da Educação):

| | |
|---|---|
| a) RG | b) CPF |
| c) Título de Eleitor | d) Carteira de Trabalho – Xerox pág. foto/verso |
| e) CNH | f) Nº Conta Bancária – Santander ou Bradesco |
| g) Certidão Nasc. ou Casamento | h) Comprovante de Residência |
| i) Certidão Nasc. dependentes < 21 anos | j) Alistamento Militar (masc.) |
| k) 01 foto 3x4 recente | l) Cartão PIS/PASEP |
| m) Antecedentes Criminais (SSP/SP) | n) Comprovante votação/Cert. de quitação eleitoral |
| o) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função, acompanhado do histórico escolar; | |
| p) Atestado de horário de trabalho emitido por Repartição Pública em caso de acúmulo de cargo/emprego ou função pública | |

Parágrafo único – No caso de o candidato já ter tido vínculo com a Municipalidade, por meio de Contrato por Tempo Determinado nas funções deste Edital, ao mesmo não será necessário apresentação dos documentos pessoais, exceto o disposto na alínea “p”, e/ou se incorreram em alterações.

Art. 4º – A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

Parágrafo único – O Candidato convocado e não contratado por motivo de preenchimento da demanda ora apresentada por candidatos melhores classificados, voltará a integrar eventual futura convocação, em obediência à lista de classificação do Concurso Público 001/2023.

Art. 5º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

Art. 6º – O candidato convocado à sessão de atribuição que não estiver presente, conforme horário supracitado será considerado desistente da referida vaga.

Parágrafo Único - O Candidato desistente ou que não aceitar atribuição, só poderá voltar a concorrer para suprir possível demanda, quando toda lista classificatória estiver expirada.

Art. 7º - Os candidatos convocados para fins de contratação em caráter temporário que aceitarem ou não a contratação ou que não comparecerem não sofrerão qualquer prejuízo

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


em relação à sua classificação no Concurso Público nº 001/2023, para fins de investidura em cargo público em caráter efetivo.

Art. 8º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas na legislação municipal e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Paulicéia, em 22 de agosto de 2025.

Antônio Simonato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pádua Sales, nº 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br


**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A Coordenadoria Municipal de Educação de Paulicéia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital nº 04/2025:

1. Onde se lê:

"EDITAL 04/2025 – RESULTADO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PLANO DE TRABALHO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL."

**Leia-se:**

"EDITAL 04/2025 – RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL."

2. Onde lê-se:

"Em conformidade com item 7.1 do Edital 01/2025, bem como cronograma estabelecido no Anexo I do referido Edital, torna a todos, bem como aos participantes do presente Processo de Seleção o resultado da apresentação oral do Plano de Trabalho, como segue"

**Leia-se:**

"Em conformidade com item 7.1 do Edital 01/2025, bem como cronograma estabelecido no Anexo I do referido Edital, torna a todos, bem como aos participantes do presente Processo de Seleção o resultado da classificação final do Processo de Seleção, como segue"

3. Fica esclarecido que os resultados divulgados no referido Edital correspondem à Classificação Final dos candidatos, nos termos do item 7 do Edital nº 01/2025 e conforme cronograma constante de seu Anexo I.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 04/2025.

Coordenadoria Municipal de Educação, 22 de agosto de 2025.

Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos
Coordenadora Municipal da Educação

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019




**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº6078/2.025–DE 21DE AGOSTO DE 2.025**

*Convocação ao retorno de férias conforme se especifica.*

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**R E S O L V E**

CONVOCAR, a(o) servidor(a) **EDSON CLEYTON LUDUGERO DA SILVA** matricula 288-1, lotado no cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE, a retornar no dia **25/08/2025** de suas férias em gozo de (30) dias, sendo do período aquisitivo: 11/06/2023-10/06/2024 devido a necessidade do setor em que trabalha.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 21 DE AGOSTO DE 2025.

**ANTONIO SIMONATO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

**SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES**

Diretor Administrativo

.....

Processo n.º: 137/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): VITOR MARINHO DE SOUZA VICENTE: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 143/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): RENATA LEONCIO DOS SANTOS: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 132/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): MARCOS PEREIRA DA ROCHA: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 144/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): ADRIANA SILVIA GONÇALVES LOPES: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 138/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): SILVIO DE OLIVEIRA CARVALHO: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 139/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): ARIELE SOUZA PEREIRA: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 140/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): PABULA PEPE MOSQUIN: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 130/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): VALDECIR FIRMINO: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 129/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): VALDECIR FIRMINO: DEFIRO Estágio Probatório. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 142/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): ARLETE SOARES DA SILVA BRITO: DEFIRO Estágio Probatório. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 133/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): MARLENE

APARECIDA MONTAGNOLI: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 131/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): MARLENE APARECIDA MONTAGNOLI: DEFIRO Estágio Probatório. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 141/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): ARLETE SOARES DA SILVA BRITO: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 137/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): VITOR MARINHO DE SOUZA VICENTE: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 143/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): RENATA LEONCIO DOS SANTOS: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 132/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): MARCOS PEREIRA DA ROCHA: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 144/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): ADRIANA SILVIA GONÇALVES LOPES: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 138/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): SILVIO DE OLIVEIRA CARVALHO: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 139/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): ARIELE SOUZA PEREIRA: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 140/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): PABULA PEPE MOSQUIN: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 130/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): VALDECIR FIRMINO: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 129/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): VALDECIR FIRMINO: DEFIRO Estágio Probatório. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 142/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): ARLETE SOARES DA SILVA BRITO: DEFIRO Estágio Probatório. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 133/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): MARLENE APARECIDA MONTAGNOLI: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 131/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): MARLENE APARECIDA MONTAGNOLI: DEFIRO Estágio Probatório. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Processo n.º: 141/25. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional – Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 21/08/2025. Interessado (a): ARLETE SOARES DA SILVA BRITO: DEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 21/08/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

## Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

**ADJUDICAÇÃO**

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - SRP - PROCESSO Nº 059/2025**, cujo objeto é a Contratação futura e parcelada de hora maquina, mediante locação por hora trabalhada de máquinas pesadas (escavadeira hidráulica sobre esteiras), para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado do Município de Paulicéia, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses,**ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **MINERADORA LUPA LTDA,** CNPJ (MF) nº 49.633.353/0001-18, com sede na Estrada Quatro s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Panorama, Estado São Paulo, vencedora do item n° 01 com valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) a hora.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - SRP - PROCESSO Nº 059/2025 é de R$ 222.750,00 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais)**

Paulicéia-SP, 21 de agosto de 2025.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Antonio Simonato**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - SRP - PROCESSO Nº 059/2025**, em favor da empresa: **MINERADORA LUPA LTDA**, CNPJ (MF) nº 49.633.353/0001-18, com sede na Estrada Quatro s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Panorama, Estado São Paulo, vencedora no item nº 01 com valor unitário de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) a hora, na presente licitação, cujo objeto é a contratação futura e parcelada de hora máquina (escavadeira hidráulica sobre esteiras), com operador, combustível e demais custos, para atender a necessidade do Setor de almoxarifado do Município de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - SRP - PROCESSO Nº 059/2025 é de R$ 222.750,00 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais)**

Paulicéia-SP, 21 de agosto de 2025.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

FL _____

PROC Nº 059/2025


MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025**

**VALIDADE: 21/08/2026**

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 030/2025_*,** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 059/2025***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

- MINERADORA LUPA LTDA, CNPJ sob nº 49.633.353/0001-18

Representante: LUCIO PIRES GARÇÃO, CPF: 353.617.658-56,

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *Contratação futura e parcelada de hora maquina, mediante locação por hora trabalhada de máquinas pesadas (escavadeira hidráulica sobre esteiras), para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado do Município de Paulicéia, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses,* especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 059/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador será o Setor do Almoxarifado, através da Srª. Ester Aparecida Fernandes, chefe de gabinete, CPF: 334.828.318-31, e Sr. Luan de Almeida dos Santos, Engenheiro ambiental, CPF nº 420.608.038-02, como fiscais do contrato e Srª Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, chefe de gabinete, como gestor do contrato, conforme Portaria nº 6038/2025 de 01 de agosto de 2025.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

FL _____


MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


PROC Nº 059/2025

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

FL _____
PROC Nº 059/2025

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

FL _____

PROC Nº 059/2025


**MUNICIPIO DE PAULICÉIA**
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 01 de agosto de 2025

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Ester Aparecida Fernandes - chefe de gabinete
Fiscal

_____
Luan de Almeida dos Santos, Engenheiro ambiental
Fiscal

_____
Daniela Alexandra dos Santos Evangelista
Gestor

Testemunhas

_____ _____

Nome: Nome:

RG: RG:

FL _____

**MUNICIPIO DE PAULICÉIA**

PROC Nº 059/2025

**••• ESTADO DE SÃO PAULO •••**


**Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


### Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| Item | MINERADORA LUPA LTDA<br>CNPJ: 49.633.353/0001-18<br>EST QUATRO, S/Nº ******** - ZONA RURAL, PANORAMA - SP, CEP: 17980-000<br>Telefone: (18) 8154-0033<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 22 TONELADAS, ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ATESTADO DE REVISÃO, COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, DESLOCAMENTO, ESTADIA, REFEIÇÃO E SEGURO CONTRA TERCEIROS E OUTROS, POR CONTA DA CONTRATADA.<br>Marca: KOMATSU | HR | 550 | 405,00 | 222.750,00 |
| | Total do Proponente | | | | 222.750,00 |

FL _____

PROC Nº 059/2025


MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE SOLICITANTE**: **Setor Almoxarifado**

**1. OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência visa Contratação futura e parcelada de hora máquina, mediante locação por hora trabalhada de máquinas pesadas (escavadeira hidráulica sobre esteiras), para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado do Município de Paulicéia, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 Especificações a serem fornecidas e quantidades estimadas conforme a seguinte tabela:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | UNIDADE |
|---|---|---|---|
| **01** | LOCAÇÃO DE **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 22 TONELADAS,** ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ATESTADO DE REVISÃO, COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, DESLOCAMENTO, ESTADIA, REFEIÇÃO E SEGURO CONTRA TERCEIROS E OUTROS, POR CONTA DA CONTRATADA. | 550 | HORAS |

1.3 O valor da hora de maquinas pesadas deverá estar incluído todos os custos básicos da locação, operador e combustível, assim como os encargos sociais e trabalhistas (CLT), deslocamento, refeição, estadia se for o caso, e seguro contra terceiros e outros, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Registro de Preços.

1.4 o valor será utilizado para o pagamento da locação das maquinas pesadas tanto no período diurno, como no noturno ou quando excepcionalmente requisitados aos domingos e feriados, não havendo variação do preço em virtude do horário e do dia.

1.5 Reajuste: Os valores pactuados na licitação são fixos e irreajustáveis.

Só será possível o reequilíbrio- econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra d, da Lei Federal nº 14.133/21

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A locação da escavadeira hidráulica permite que a prefeitura execute de forma ágil e eficiente obras de infraestrutura essenciais, como drenagem, pavimentação, construção de estradas e manutenção de vias urbanas e rurais, promovendo melhorias diretas para a população. Evita custos elevados de aquisição e manutenção do equipamento, uma vez que a máquina é devolvida ao final do contrato. Assim, evita-se a depreciação e os custos adicionais de uma máquina que, adquirida, poderia permanecer ociosa por longos períodos.

A locação da escavadeira se destina à prestação de serviços públicos para melhorias das estradas vicinais, rurais e vias não pavimentadas do Município, além de se destinarem à limpeza de locais públicos e terrenos baldios de acordo com a Lei Municipal nº 008/03, de 14/04/2003 (Código de Posturas do Município), Código Tributário do Município de Paulicéia, de 27/12/2013 e demais Legislação Municipal aplicáveis.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 A locação da escavadeira hidráulica é uma estratégia prática, econômica e alinhada às necessidades da administração pública. A realização de licitação por meio de pregão eletrônico é a melhor opção para a contratação deste serviço, trazendo transparência, economicidade e a ampliação da competitividade.

FL _____

PROC Nº 059/2025


**MUNICIPIO DE PAULICÉIA**
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Capacidade de fornecimento: A empresa deve ter capacidade logística para fornecer a máquina conforme a demanda da prefeitura, evitando atrasos e interrupções nas obras.

4.2. A máquina deverá estar em perfeito estado de conservação visto que os serviços que serão executados são em caráter de urgência e em grande fluxo.

4.3. Após o certame, a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a máquina para vistoria por parte do Almoxarifado Municipal solicitante, para a verificação das condições das mesmas, visando observar se o objeto licitado se encontra em condições de trabalho, no que tange desempenho e segurança.

4.4. A licitante deverá atender a todas as exigências do edital.

**5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 A Contratada deverá fornecer a máquina e esta deverá estar com sua disponibilidade imediata para a prestação dos serviços conforme a ordem de serviço que será repassado ao Licitante vencedor pela Secretaria requisitante. O licitante vencedor deverá fazer levantamento das horas trabalhadas.

5.2 As máquinas deverão atender as especificações deste Termo de Referência.

5.3 O local de execução dos serviços será indicado pelo Almoxarifado Municipal.

5.4. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Será permitida uma única troca, caso as máquinas não correspondam às especificações da licitação

**6. GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar serviço prestado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.

6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência do contrato.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Contabilidade ou Tesouraria Municipal, devidamente atestada no verso pelo responsável.

FL _____

PROC Nº 059/2025


**MUNICIPIO DE PAULICÉIA**
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


7.1.1 – A nota deverá constar o número do Processo Licitatório referente ao objeto.

7.2 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo, pelo servidor denominado em portaria, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.1.1 - O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.8 – Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste Contrato, para efeito do artigo 145, da Lei Federal nº 14.133/21.

**8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 Objeto comum com locação conforme a necessidade.

8.1 Critério de julgamento das propostas: menor preço por hora.

8.2. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.

8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.

8.5 Ampla participação de empresas.

**9. ESTIMATIVA DO PREÇO**

9.1. Foram realizadas 1 (uma) cotação com empresa privada da região e duas realizadas pesquisa no Banco de preços, o valor de referência foi determinado pela média destas cotações.

Porém, a licitação deve ter o valor sigiloso, pois, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim dos lances. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão. Desta forma e por todo justificado anteriormente informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.

FL _____

PROC Nº 059/2025


MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 084 - Fonte de Recurso: 0 01 00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
15 URBANISMO
15 452 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 2050 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 085 - Fonte de Recurso: 0 02

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
15 URBANISMO
15 452 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 2050 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 086 - Fonte de Recurso: 0 05

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
15 URBANISMO
15 452 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 2050 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.024.
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 250/21 de 24/09/2021 – PPA 2022-2025
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 149/24 de 25/09/2024 – LDO 2025
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 157/24 de 02/12/2024 – LOA 2025

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A escavadeira hidráulica é essencial para situações emergenciais, como deslizamentos de terra, enchentes, e obstruções de vias, onde a mobilização rápida de equipamentos é crucial para minimizar danos e preservar a segurança pública, o aluguel com operador, reduz a necessidade de alocar e treinar funcionários para operar maquinário pesado, o que implica em economia de recursos e tempo, esse tipo de locação é uma boa estratégia prática, econômica e alinhada às necessidades da administração pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Proc. Licitatório n.º 000059/25**
**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 30**
Objeto: Contratação futura e parcelada de hora máquina, mediante locação por hora trabalhada de máquinas pesadas (escavadeira hidráulica sobre esteiras), para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado do Município de Paulicéia, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses.
Detalhamento do Objeto:

Na data de 21 de agosto de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|---|---|---|---|---|---|
| 4585 | 03/01/2024 | Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro | Membro | 288.101.088-17 | 296036900 |
| 4585 | 03/01/2024 | Nadja Valentina Stoiev Rocha | Agente de Contratação | 003.491.389-07 | 51439660 |
| 4585 | 03/01/2024 | Rodrigo de Souza Alves | Membro | 318.523.418-90 | 451398075 |
| 4585 | 03/01/2024 | Silvana Pereira de Souza Santos | Membro | 246.946.568-05 | 265408994 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

## CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código Lances | Proponente / Fornecedor<br>Representante | Tipo Empresa<br>CPF | CNPJ<br>RG | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---|---|---|---|---|
| | A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA | | 05.326.068/0001-89 | Não |
| Sim | ALEXANDRE FERNANDEZ | 100.167.818-48 | 158911520 | |
| | AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA | EPP | 36.445.557/0001-83 | Sim |
| Sim | MARINA FERNANDES ELISIARIO | 461.482.458-76 | 56877387 | |
| | MINERADORA LUPA LTDA | ME | 49.633.353/0001-18 | Sim |
| Sim | LUCIO PIRES GARCAO | 353.617.658-56 | 42863434 | |

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 160.005.002 | LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS | | HR | 550 | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | | MINERADORA LUPA LTDA | KOMATSU | 410,00 | 225.500,00 | Classificado |
| 2 | | A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA | cat | 650,00 | 357.500,00 | Classificado |
| 3 | | AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA | PROPRIA | 10.000,00 | 5.500.000,00 | Classificado |

## MENSAGENS

| Apelido<br>Proponente / Fornecedor | Código<br>Tipo Empresa | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)<br>Empresa sediada local ou regionalmente |
|---|---|---|
| LIC001 | | Sim |
| MINERADORA LUPA LTDA | ME | Não |
| LIC002 | | Sim |
| AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA | EPP | Não |
| LIC003 | | Não |
| A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA | | Não |

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:01:59)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:02:08)
Bom dia a todos
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:02:25)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


dentro de alguns minutos daremos inicio aos lances
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:07:35)
vamos aos lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:07:51)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:07:53)
Lote / Item: 1 - LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:07:53)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:19:53)
Vamos verificar documentos anexados
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:31:32)
Documentos ok
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:33:22)
é necessário abrirmos prazo para intenção de recurso, aguarde por favor
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/08/2025 09:35:54)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:46:41)
licitação finalizada, A Ata estará disponível dentro de alguns minutos no PORTAL DA TRANSPARENCIA

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:07:54)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:07:54)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:07:54)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:15:34)
Favor, pode dar um lance ?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:17:54)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 09:18:36)
Senhor pregoeiro ofertamos R$ 405,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:20:08)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:20:18)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:20:33)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/08/2025 09:36:05)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/08/2025 09:36:05)
49.633.353/0001-18
MINERADORA LUPA LTDA
Marca da melhor oferta: KOMATSU
Melhor oferta: R$ 410,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:36:05)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:36:05)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 09:39:45)
Senhor Pregoeiro posso enviar a proposta ajustada ?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:41:57)
sim
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/08/2025 09:44:52)
Anexo
PROPOSTA AJUSTADA ASSINADA.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/08/2025 09:46:12)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

## RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


## SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|---|
| | Cod. Forn | Proponente / Fornecedor | Melhor Preço | Situação/Obs. |
| 1 | 160.005.002 | LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS | HR | 550 |
| | | | 0,00 | Não Realizado |

## HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|---|---|---|---|---|
| | A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA | | ALEXANDRE FERNANDEZ | Apto à Negociação |
| | AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA | EPP | MARINA FERNANDES ELISIARIO | Apto à Negociação |
| | MINERADORA LUPA LTDA | ME | LUCIO PIRES GARCAO | Apto à Negociação |

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item | Código | MINERADORA LUPA LTDA<br>CNPJ: 49.633.353/0001-18<br>EST QUATRO, S/Nº ******** - ZONA RURAL, PANORAMA - SP, CEP: 17980-000<br>Telefone: (18) 8154-0033<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 160.005.002 | LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS Marca: KOMATSU | HR | 550 | 410,00 | 225.500,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 225.500,00 |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## OCORRÊNCIAS

Houve três propostas no sistema, porém apenas uma empresa se fez presente no momento do certame, foi solicitado para que a empresa desse um lance, mas a empresa ao invés de colocar o valor em lance enviou a proposta readequada com menor valor, de R$ 405,00. Fica então registrado o valor de R$ 405,00 a hora, totalizando o valor de R$ 222.750,00, conforme proposta ajustada da empresa, que está de acordo com as exigências do edital.

## ASSINAM

**Comissões / Portarias:**

Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro
CPF.: 288.101.088-17
RG.: 296036900
Cargo: Membro
PORTARIA: 4585 DE 03/01/2024

Nadja Valentina Stoiev Rocha
CPF.: 003.491.389-07
RG.: 51439660
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 4585 DE 03/01/2024

Rodrigo de Souza Alves
CPF.: 318.523.418-90
RG.: 451398075
Cargo: Membro
PORTARIA: 4585 DE 03/01/2024

Silvana Pereira de Souza Santos
CPF.: 246.946.568-05
RG.: 265408994
Cargo: Membro
PORTARIA: 4585 DE 03/01/2024